



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2014 – Nº574

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2905, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA O SERVIDOR ELIESER RABELLO NO CARGO COMISSONADO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **ELIESER RABELLO** para exercer o Cargo Comissionado Subsecretário Municipal de Saúde – CC-I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **07/10/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de outubro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134/2014

NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DE ESTADO DE SAÚDE DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 010/2003 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Junta médica para avaliação da capacidade física de servidor ou estado de saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo, para

fins de remanejamento e / ou readaptação, composta pelos seguintes médicos:

- *Eduardo Antônio Leite*
- *Luiz Roberto da Silva*
- *Melhem Abdalla da Silva*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 101/14.

Vargem Alta-ES, 07 de outubro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 335/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: JRFM Comércio e Serviço LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Computador.

VALOR: R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais).

PRAZO: 08/09/2014 até 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura.

EXTRATO CONTRATO 336/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Transpark Transporte e Turismo LTDA ME.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte (passes), para atender aos usuários do CAPS I.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO: 11/09/2014 até 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos oriundos do SUS.

EXTRATO CONTRATO 337/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Construtora Grek EIRELI EPP.
OBJETO: Obra de drenagem e pavimentação de ruas nas localidades de Boa Esperança, Prosperidade e Sede.
VALOR: R\$ 60.588,48, (sessenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO: 02 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

EXTRATO CONTRATO 338/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Maxwell Burguez Barcelos.
OBJETO: Contratação da empresa, para realização de show da Banda Beijo com Mel, na Comunidade de Castelinho.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO: 22/09/2014 até 31/10/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 340/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Cirúrgica Leal EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.
VALOR: R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais).
PRAZO: 29/09/2014 até 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos oriundos do SUS.

EXTRATO CONTRATO 332/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Intercom Comunicações e Seguranças LTDA ME.
OBJETO: Serviços referentes à instalação de rede lógica e rede telefônica no setor de Convênios.
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
PRAZO: 01/09/2014 até 16/09/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Gabinete.

EXTRATO CONTRATO 334/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Construsul LTDA EPP.
OBJETO: Execução de obra de drenagem e gramado no campo da localidade de Boa Esperança.
VALOR: R\$ 311.034,93, (trezentos e onze mil trinta e quatro reais e noventa e três centavos).
PRAZO: 05 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 339/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: RPL Segurança Privada LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, para atender a Festa Esportiva de Castelinho.
VALOR: Item 01 - Valor unitário de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), totalizando o valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).
PRAZO: 26/09/2014 até 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 331/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: F. C. A Melo Equipamentos e Máquinas LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (ESCRITÓRIO).
VALOR: LOTE 01 - R\$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta reais); LOTE 03 - R\$ 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 10.148,00 (dez mil cento e quarenta e oito reais).
PRAZO: 01/09/2014 até 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO CONTRATO 333/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: JBM Serviços e Representações LTDA.
OBJETO: Execução de obra de ampliação do Abrigo Institucional.
VALOR: R\$ 394.580,54 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).
PRAZO: 06 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

EXTRATO CONTRATO 341/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Maria Lucia Belizário Bizio e Luiz Carlos Bizio.
OBJETO: Locação de Imóvel, para desenvolvimento do Projeto "Mão que Cria", na localidade de Prosperidade.
VALOR: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais.
PRAZO: 29/09/2014 até 29/09/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com despesa custeada com Recurso do PAIF – CRAS, conta nº 21.034-939.

EXTRATO CONTRATO 342/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MDS Comercial LTDA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios (HORTIFRUTI), para atender ao Abrigo Institucional "Sonhando Juntos".
VALOR: R\$ 3.648,50 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 30/09/2014 até 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com despesa custeada com Recurso Convênio 169, conta nº 11951-2.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000144/2014**, **Processo nº 3991/2014**, assinado em 23 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 06 (seis) meses, ou seja, até o dia **30 de abril de 2015**. O setor de Convênio faz saber que a ordem de serviço para início das obras foi emitida em 23/04/2014, porém durante a execução dos serviços, foi constatada a necessidade de intervenção do Município no que diz respeito a regularização da pavimentação e da drenagem, impossibilitando a empresa de realizar os serviços no prazo contratado.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de setembro de 2014

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **203/2014**, Processo nº 4221/2014 assinado em 03 de junho de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em R\$ 45,76 (quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) por dia, totalizando em 138 dias o valor estimado de **R\$ 6.314,88 (seis mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de acrescentar 16 km, por dia, ao lote 04, rota São Cristóvão/Taquarassu, para atender aos alunos do turno vespertino que migraram para o noturno.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 24 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **203/2013**, assinado em 03 de junho de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 5.728,32 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de acrescentar 18 KM, por dia, ao Lote 02, rota Alto Domiciniano, devido ao aumento do número de alunos que mudaram para a região, acrescentando o valor de R\$ 42,12(quarenta e dois reais e doze centavos) por dia, em 136 dias.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de setembro de 2014 .

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO MECANICA DELTA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO MECANICA DELTA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **095/2014**, Processo nº 3812/2014 assinado em 18 de março de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 5.937,50 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta**

centavos). Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista tratar-se de serviço essencial para manter o funcionamento dos veículos do transporte escolar, proporcionando o aumento da eficiência e preservando a qualidade da prestação de serviço. Tendo em vista, que parte dos veículos estão com mais de vinte anos de uso, demandando revisão periódica (troca de óleo e filtros a cada 05 mil KM rodados e serviço de revisão de direção, freio, caixa de marcha e diferencial a cada 10 mil KM rodados). Ressaltam ainda que a maioria dos veículos trafega em estradas de chão, com pouca manutenção acarretando assim alguns danos.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 04 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

AUTO MECANICA DELTA LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **231/2013**, assinado em 26/06/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa até **30/09/2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação do Setor de Convênios, de que a pavimentação de Paraíso ainda não foi iniciada, pois necessita da intervenção preliminar que será executada pela Prefeitura, impossibilitando o cumprimento do cronograma.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 11 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **231/2013**, assinado em 26/06/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa até **30/09/2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação do Setor de Convênios, de que a pavimentação de Paraíso ainda não foi iniciada, pois necessita da intervenção preliminar que será executada pela Prefeitura, impossibilitando o cumprimento do cronograma.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 11 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de

comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **262/2013**, assinado em 25/07/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e Setor de Convênio, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que fica prorrogado até **30/06/2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de que no transcorrer da execução da obra, foram identificados serviços não contemplados na planilha contratada, tais como regularização da área onde está sendo executada a pavimentação e aterro onde será executado o passeio público, serviços esses de responsabilidade do Município, e que inviabiliza a empresa contratada a executar a obra no prazo estipulado.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 22 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUSUL LTDA EPP

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **271/2012**, assinado em 20/06/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e Setor de Convênio, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que fica prorrogado por mais 10 meses, passando a ser até **30/07/2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de necessidade de alteração da área para que o empreendimento pudesse atender a melhor forma a Comunidade beneficiada. Esse procedimento está em fase de regularização, sendo que inicialmente será executada a obra de construção da quadra de Departamento, objeto de outro contrato de repasse para após ou concomitantemente, ser executada a obra de ampliação..

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **282/2012**, assinado em 05/07/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Clausula Segunda, referente ao prazo, que fica prorrogado por mais **09 (nove) meses**, ou seja, até o dia 30/06/2014. O Setor de Convênios justifica a necessidade da prorrogação, tendo em vista que o Ministério do Esporte ainda não repassou o restante dos recursos que totalizam 50% (cinquenta por cento) do valor da obra, impossibilitando a execução total do objeto no prazo contrato.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 22 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA

Contratada

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **FÁCIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FÁCIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO**

TERMO ADITIVO ao contrato nº **130/2011**, assinado em 12/04/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e Setor de Convênio, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que fica prorrogado até **30/08/2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de que o Ministério dos Esportes repassou até o momento o valor de R\$ 234.000,00(duzentos e trinta e quatro mil reais), correspondendo à 80% (oitenta por cento) do repasse, restando ainda o valor de R\$ 58.500,00(cinquenta e oito mil e quinhentos reais) a serem repassados, impossibilitando a execução total do convênio.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 22 de setembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

FÁCIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **EMPORIO CARD LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EMPORIO CARD LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **356/2010**, assinado em 29/12/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Primeira, referente ao reajuste com relação ao auxílio-alimentação devido a cada servidor que fica acrescido em **R\$ 100,00 (cem reais)**, mantendo média de **600 servidores estimados**. Tal aditivo justifica-se pela continuidade dos serviços prestados, bem como a manutenção de todas as cláusulas do contrato original e termos aditivos assinados anteriormente e ainda pela edição da Lei Municipal 1060 de 09/04/2014 e clausula 1.3 do contrato firmado, que alterou o valor do benefício.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 18 de setembro de 2014

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EMPORIO CARD LTDA EPP

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **DATAINFO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DATAINFO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **078/2013**, assinado em 07/03/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo que passa a vigorar por mais 09 (nove) meses, ou seja, até **30/06/2015**. Tal aditivo justifica-se pela continuidade dos serviços prestados, haja vista ser de extrema importância para a Administração, já que tem o objetivo de manter os equipamentos de informática em situação operacional, buscando a otimização de seus recursos, proporcionando atender o cidadão da melhor forma possível, com eficiência e agilidade.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de setembro de 2014

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DATAINFO LTDA ME

Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 025/2014

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor **A.L.Q**, matrícula funcional nº **001947**, tendo em vista OF.SEME/PMVA/Nº 170/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 06 de outubro de 2014.

ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 026/2014

REVOGA PORTARIA 024/14 QUE AUTORIZOU ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria N.º 024/14 de 30 de setembro de 2014, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **J.N.L**, matrícula funcional nº **000366**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 07 de outubro de 2014.

ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2014, de 01 de outubro de 2014.

NOMEIA COORDENADOR DE TURNO PARA ATUAÇÃO NA EMEB PROSPERIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA) DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 2865/2014 e considerando a Lei

848/2010, Artigo 21 e processo de eleição para a função de Coordenador de Turno, regulamentado pela Portaria Nº 051/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Profissional do Magistério Vinicius Scaramussa Malacarne para exercer a função de Coordenador de Turno na EMEB Prosperidade, no turno matutino, no o período de 01/10/2014 a 30/09/2018:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Náira Regina Panzin

Secretária Municipal de Educação - Interina

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 2865/2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 09/2014, de 03 de outubro de 2014.

ALTERA TEMPORARIAMENTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional e temporário, novo horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vargem Alta, no período de 06 de outubro de 2014 a 30 de janeiro de 2015, sendo das 07:00h às 12:00h.

Art. 2º - Em razão da modificação no horário de expediente, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, às 9:30h.

Art. 3º - As alterações acima mencionadas estão em consonância com o Decreto nº 2897, de 30 de setembro de 2014, através do qual o Poder Executivo Municipal também alterou o horário de funcionamento da Prefeitura.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**NÁIRA REGINA PANZIN
EDUCAÇÃO (INTERINA)**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA**

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010